



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para pagamento de três (3) taxas de inscrição para curso de Inseminação Artificial em bovinos. Relação em anexo.

(CURSO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 391 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUB-CONTA: 1699 – Congressos, Simpósios, Conferências e Cursos e Treinamentos.

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 1.410,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade pagamento de três (3) taxas de inscrição para Curso de Inseminação Artificial em bovinos para três agricultores do Município de Ivorá Jonas Nardi Zancan, Saulo Piccinin e Fátima Gomes. O curso será promovido pela ASCAR – RS (Assoc. Sulina de Crédito e Assist. Rural) e será realizado no CETRAM (Centro de Formação de Agricultores de Montenegro) na cidade de Montenegro.

NOME DO CREDOR: ASCAR – RS (Assoc. Sulina de Crédito e Assist. Rural)-CETRAM

ENDEREÇO: Rua Hans Varelmann, S/N, Bairro Zootecnia.

CEP: 95780-000

CIDADE: Montenegro - RS

CGC/MF: 92.773.142/0001-00

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 08 de Julho de 2019.

Ademar Valentin Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.